

Um leitor muito peculiar: José Antonio de Miranda, censor régio

Márcia Abreu

Durante muito tempo, historiadores e teóricos da literatura desprezaram um dos personagens centrais do mundo dos livros: o leitor. Enquanto olhavam para os textos, para seus autores ou para a sociedade em que estavam inseridos, esqueciam-se de que a “atualização” dos textos depende de um leitor que os toma para ler e lhes atribui significados.

Talvez esse esquecimento se deva à dificuldade em perceber o que se passa quando alguém lê, de que maneira se constroem os sentidos, que fatores interferem na relação entre um texto e um leitor. Michel de Certeau expressou bem essa dificuldade:

Longe de serem escritores, fundadores de um lugar próprio, herdeiros dos antigos lavradores – mas trabalhando no solo da linguagem –, cavadores de poços e construtores de casas, os leitores são viajantes; eles circulam em terras alheias, caçam, furtivamente, como nômades em meio a campos que não escreveram, arrebatam os bens do Egito para deles usufruir. A escrita acumula, estoca, resiste ao tempo pelo estabelecimento de um lugar e multiplica sua produção pelo expansionismo da reprodução. A leitura não tem proteções contra o desgaste do tempo (nós nos esquecemos e a esquecemos); ela quase nada guarda de suas aquisições; cada um dos lugares por onde ela passa é a repetição do paraíso perdido.¹

A escrita é, em si mesma, registro e, portanto, guarda marcas de seus processos de composição, enquanto a leitura quase não deixa

¹ CERTEAU, Michel de. *L'invention du quotidien I : arts de faire*. Paris: Gallimard, 1990. p. 251.

² Ver a respeito os estudos de Roger Chartier, principalmente: *Do livro à leitura*. In: _____. *Práticas da leitura*. São Paulo: Estação Liberdade, 1996; *Crítica textual e história cultural: o texto e a voz, séculos XVI-XVII*. In: _____. *Leitura: teoria & prática*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1997; e *Crítica textual e história cultural: o texto e a voz, séculos XVI-XVII*. In: _____. *Leitura: teoria & prática*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1997.

pistas sobre o modo como se faz. A escrita acumula, a leitura passa; a escrita fixa, a leitura se modifica.

Se a dificuldade em recuperar práticas de leitura é geral, ela é agravada quando se tenta examinar os séculos mais recuados, pois os arquivos não são pródigos em fontes como diários, correspondências, memórias em que se comentem leituras. Se, com alguma sorte, se conseguem algumas pistas sobre leituras políticas e filosóficas, mais raro ainda é encontrar comentários sobre leituras de obras ficcionais ou artísticas.

Existe, entretanto, uma fonte repleta de pistas sobre práticas de leituras luso-brasileiras ainda pouco exploradas: os arquivos da censura. A Coroa portuguesa teve sempre muita preocupação com aquilo que seus súditos poderiam ler, razão pela qual foram muito curtos os períodos em que houve liberdade de imprensa. Para controlar o contato com os livros, vários organismos de censura se sucederam em Portugal entre 1536 e 1832 – com um breve intervalo entre 1821 e 1823, em que se suspendeu a censura prévia.

Nesses quase 300 anos, todos os livros que se pretendia publicar ou fazer entrar em Portugal ou em qualquer de suas colônias ultramarinas deveriam ser previamente examinados por um ou mais organismos de censura, no interior dos quais censores preparavam pareceres em que avaliavam as obras, seja para aprová-las seja para retirá-las de circulação. Os textos produzidos por eles expressavam não apenas sua visão de mundo e a maneira pela qual, a partir de suas convicções, julgavam os livros que liam, mas também deixam clara a interferência da materialidade dos escritos e das condições de leitura sobre a constituição do sentido.²

Diferentemente dos leitores comuns, os censores não eram livres para escolher os livros que queriam ler e, portanto, muitas vezes liam obras que tinham em baixa conta. Alguns deles, como o censor José Machado, deixavam isso claro em seus pareceres:

Li por Ordem de V. Mag^ç. a Obra intitulada o Vig^o. de Wakefield = e nada achei nella que encontre as Leis des-

te Reino [...] Mas sobre a Nota não posso guardar Silêncio. Talvez pela prevenção com que Leio todos os Romances, e suas Notas, parece-me injuriosa aos Magistrados [...].³

O parecer, exarado a 20 de abril de 1830, mostra como os preconceitos letrados contra os romances tiveram longa vida e como interferiam na leitura. Com uma clareza admirável sobre o impacto que opiniões prévias sobre um gênero têm na leitura que se produz, José Machado atribui as restrições que fará ao texto à “prevenção com que Leio todos os Romances”. Ele deixa claro também que não leu para se divertir ou para passar o tempo, como faziam muitos dos que tomavam um romance nas mãos. Muito pelo contrário, leu por ordem do Rei e com um propósito definido: observar se o texto contrariava as leis, a religião ou a moral.

E era assim que se esperava que os censores lessem. A leitura e os pareceres produzidos por eles deveriam ser guiados por determinações régias que prescreviam, em leis, avisos e editais, o que se deveria observar em um livro. A necessidade de obedecer aos regulamentos é apresentada, por exemplo, em um ofício dirigido a um dos censores, o desembargador João Pereira Ramos, em 25 de agosto de 1779:

A Real Meza Censoria me ordena remetta a V.S. as copias dos Avizos, q’S. Mag^e. foi servida expedir a este Tribunal, p^a. q’V.S. fazendo sobre os ditos Avizos as devidas reflexões, haja de poder melhor vir dar o seu parecer por escripto à Meza, nos dias que amesma houver de participar.⁴

Quatro constrangimentos à leitura estão aí colocados: a impossibilidade de escolher o que ler; a necessidade de obedecer aos dispositivos legais sobre o que seria considerado pernicioso em um livro; a exigência de produzir um texto escrito dando conta da leitura realizada; e a obrigação de apresentá-lo diante da Mesa reunida. Após a apresentação, os demais censores aprovariam ou não o parecer e

³ Parecer preparado por José Machado sobre *Vigário de Wakefield* – tomo 2º. RMC, Caixa 104, 1830 – set – 24. ANTT. José Machado discordou da presença de uma nota, acerca da pena de morte, inserida no romance.

⁴ Registo de licenças, provisões, avisos, ordens e editais expedidos pela mesa. RMC, 1775 – 1794, Lv 18, ANTT.

tomariam a decisão final sobre o destino do livro, o que forçava o parecerista a preparar textos solidamente argumentados a fim de tentar convencer os demais de que sua opinião estava correta.

A leitura realizada por eles tinha outra particularidade. Quando se tratava de avaliar a publicação de uma obra, tinham de lê-la, ao menos, duas vezes: a primeira sob a forma de manuscrito, a partir do qual se dava a licença de imprimir, e a segunda, já na forma de texto impresso, para o qual se dava a licença de correr. A leitura de manuscritos algumas vezes causava dificuldades aos censores, pela falta de cuidado na preparação do texto, que torna ilegíveis certas palavras ou, até mesmo, trechos inteiros.

Os censores são, portanto leitores especiais, pois liam incessantemente – eram poucos e tinham de ler todos os livros a serem publicadas e todos os que se pretendia pôr em circulação – e repetidas vezes. Liam não somente obras consagradas e bem avaliadas, mas, sobretudo, textos que tinham em baixa conta ou que eram até mesmo proibidos de circular. Liam de forma especial, já que não deviam se deixar levar pelo enredo ou pela beleza do texto, tendo que se manter sempre atentos a qualquer possível erro. Ao contrário dos leitores comuns, tinham que escrever sobre sua leitura, anotando, em seus pareceres, suas opiniões sobre a obra e suas impressões de leitura, produzindo registros minuciosos de sua relação com livros.

Um dos mais atentos e minuciosos censores em atuação em Portugal foi José Antonio de Miranda, que será o principal personagem deste texto. Pouco se sabe sobre ele. Há registros apenas de que ele era juiz do Crime do Bairro da Ribeira e foi nomeado censor régio pelo decreto de 28 de Agosto de 1795, permanecendo no cargo até 1824. Ao longo desses 29 anos, ele leu centenas de obras e escreveu sobre elas, mostrando que era um leitor muito peculiar.

Encarregado de examinar o sétimo tomo da *Historia de Clara Harlowe*, que Francisco Rolland queria fazer publicar em português, em 1805, teve dificuldades na leitura do texto. Embora tenha concluído que nada havia na obra “que seja digno de censura quanto á sua Doutrina”, José Antonio de Miranda preparou um longo

parecer, pois encontrou “expressões em todo este τόμο [...] tão exóticas, que me parece indispensavel o corrigirem-se, antes de se imprimir, para credito mesmo da Nação”. E passou a listar, página por página, linha por linha, as palavras e expressões que lhe pareciam inadequadas ou inusuais.⁵

O sistema empregado pela censura portuguesa previa a elaboração de um “Extracto da Censura”, em que se sumariavam as observações do censor, a ser enviado ao autor ou ao editor do texto. Francisco Rolland, ao receber a informação sobre os problemas observados em seu manuscrito, zangou-se e respondeu de maneira ácida:

Tenho a honra de replicar, que os reparos do douto, e exacto Censor não se referem a doutrinas da Obra, mas meramente a expressões; cousa que, a meu ver, propriamente não deveria ser objecto de critica dos Censores pelo theor expresso do Real Avizo de 16 de Fevereiro de 1803, em que se manda, “que a regra unica para a approvaçãõ das Obras deveria ser o não serem ellas contrarias á Fé Catholica, Á Moral Christã, nem ao q’s se acha estabelecido pelas Leis do Reino”.⁶

Em diversos casos os autores ou os editores respondiam às críticas dos censores tentando disciplinar sua leitura e suas observações, invocando as leis que regiam a atuação da censura. Efetivamente, os censores não aceitavam passivamente as normas e regulamentos, recusando-se, sobretudo, a silenciar sobre incorreções dos textos e deselegâncias estilísticas. Para infelicidade dos autores e editores, o poder real pendia, na quase totalidade dos casos, para o lado dos censores e obrigava os responsáveis pelo texto a proceder a todas as alterações sugeridas ou, simplesmente, negava autorização para publicação do livro. Conhecedor do modo de operação da censura, Rolland não se limitou a mostrar sua discordância com a intervenção do censor em assuntos alheios à fé, à moral e ao poder real. Ime-

⁵ Parecer elaborado por José Antonio de Miranda sobre *História de Clara Harlowe* (tomo 7), em Lisboa 9 de setembro de 1805. RMC, Caixa 55, 1805 – XII – 9.

⁶ Texto apresentado por Francisco Rolland em resposta ao “Extracto da Censura”. RMC, Caixa 55, 1805 – XII – 9.

⁷ Considerações de José Antonio de Miranda à resposta de Francisco Rolland acerca de seu parecer. RMC, Caixa 55, 1805 – XII – 9.

diatamente, corrigiu tudo o que solicitou o censor, não sem antes deixar claro que, de seu ponto de vista, os reparos apontados pelo censor eram “mui insignificantes”, consistindo apenas em “bem evidentes erros da escrita” e em dificuldades do censor com a caligrafia do manuscrito, que fizeram, por exemplo, com que ele lesse “mai” onde estaria grafado “mui”.

Apesar de Rolland tomar problemas dessa natureza como “insignificantes”, fica evidente que a forma de apresentação do texto interferiu fortemente na leitura de José Antonio de Miranda e na sua possibilidade de apreciar a obra. Ao receber a resposta de Rolland, o censor irritou-se:

Mas confessando o Autor que são erros tão viziveis he reparavel e bem estranho que os visse, e offerecesse a sua obra com tantos defeitos a censura, defeitos que elle conheceo sem os emendar. Ninguem obriga o Autor a escrever com tal precipitação: os erros que elle agora julga tão faceis de emendar, o devera ter feito antes de sujeitar a sua obra a censura, que era quando ele podia ver e rever a sua obra, emendar e acrescentar o que bem lhe parecesse [...] porque realmente havia nesta obra alguns periodos tão exóticos e tão defeituozos em razão de omissões de palavras, letras e syllabas, que se faziaõ quasi inintelligiveis.⁷

Após a troca de farpas com o editor, José Antonio de Miranda ficou satisfeito, tanto porque, como ele disse, o Rei “foi servido attender ás minhas reflexões, mandando os emendar” quanto com a obediência de Rolland que tudo corrigiu, de modo que autorizou a impressão da obra. Isso não significava que o processo estava concluído, pois, uma vez impresso, o livro deveria voltar a ser examinado para que se verificasse a inexistência de alterações entre o impresso e o manuscrito. No caso da *História de Clara Harlowe* não houve dificuldades, mas em muitos outros os problemas começavam justamente aí.

Os censores não deviam desempenhar essa etapa da censura com muito bom humor, pois se tratava de ler pela segunda vez, e com muita atenção, uma obra recentemente lida e sobre a qual muitas vezes já haviam manifestado seu desagrado. A partir de 1791, um dos complicadores da leitura dos livros impressos havia sido eliminado por um Aviso expedido a todos os impressores em que a Rainha ordenava “q’da data deste em diante não remetta Livro, ou papel algum a Conferir sem q’venha com as folhas cortadas”.⁸ Antes disso, os censores responsáveis pela leitura de dezenas de obras por mês tinham que abrir as páginas dos livros, como qualquer mortal, antes que pudessem ler. Recebendo os livros já abertos, acelerava-se o minucioso trabalho de releitura e conferência do impresso.

José Antonio de Miranda não se furtava a esse maçante trabalho e tinha olhos de lince, pois encontrava pequenas diferenças em quase tudo o que conferia. Foi o que aconteceu, por exemplo, quando confrontou o manuscrito com a versão impressa do livro *O amigo das mulheres*:

Em cumprimento da Ordem de V Mag^c. conferi a obra de que se trata, em que ha algumas discrepancias, que porem não julgo serem de consideraçãõ: procedem estas ou de algumas leves omissos que não alteraõ osentido v.g. T. I pag 82 na nota entre a 9^a. e 10^a. faltaõ as palavras “escritas com huma facilidade incomparavel” que estaõ no Original pag 66; ou procedem de meros erros de Imprensa que logo se conhecem v.g. T. II. pag 51 L.10 “muitas vezes” por “muitas vezes &^a.”⁹

Para desespero dos editores e autores, isso poderia ser suficiente para fazer com que os livros voltassem para serem corrigidos ou para que se preparassem erratas inseridas no final dos volumes – o fato de que muitos livros publicados em Portugal tragam diversas páginas de errata não se deve, provavelmente, ao zelo dos editores

⁸ “Aviso a Todos os Impressores p.^a. oq’nelle se contem remetti em 14, e 19 de 8^{mo} de 1791”. Registo de licenças, provisões, avisos, ordens e editais expedidos pela mesa. RMC, 1775 – 1794, Lv 18.

⁹ Parecer elaborado por Jose Antonio de Miranda sobre o livro “O amigo das mulheres”. RMC, Caixa 87, 1818 – nov – 28.

¹⁰ Considerações de José Antonio de Miranda à resposta de Joaquim Francisco Monteiro acerca de seu parecer. Lisboa 26 de junho de 1819. RMC, Caixa 91, 1819 – out – 8

com o material que colocariam à venda e sim à obsessão de certos censores com detalhes.

Enquanto, ao ler manuscritos, José Antonio de Miranda incomodava-se com os descuidos dos copistas, a situação não melhorava muito quando se tratava de ler os impressos, pois aí os incômodos vinham dos erros produzidos pelos tipógrafos. Sequer as reedições estavam livres de problemas, pois raras vezes se encontravam dois livros iguais. Cotejando a primeira edição autorizada com a nova edição que se pretendia pôr em circulação, não era raro que José Antonio de Miranda encontrasse discrepâncias, as quais, ainda que não fossem suficientes para impedir a liberação do livro, não deixavam de ser diligentemente anotadas. Examinando os 4 tomos da reimpressão do livro *Thezouro de adultas*, José Antonio de Miranda encontrou tantos problemas que chegou a criar um sistema de classificação de erros, listando os que deveriam ser necessariamente corrigidos e os que não causariam tanto dano:

Quando V. Mag^{dc}. me Mandou que conferisse esta Obra notei primeiro aquellas discrepancias que julguei se deviaõ emendar, e que comprehendí no primeiro §pho da Censura: e depois passei a notar outras que dividi em trez classes: 1^a as que naõ alteravaõ o sentido: 2^a. as que se fizeraõ para emendar algum erro que se achava no primeiro Impresso. 3^a as que o Leitor facilmente podia conhecer serem meras equivocacões: portanto as discrepancias que pertencem á 2^a classe devem-se reputar necessarias por serem feitas a fim de emendar o que se achava errado.¹⁰

Entre os erros que deveriam ser necessariamente corrigidos havia coisas como “a pag. 178 l. 10 do Tomo 4^o. se lê ‘sua may’ em lugar de ‘seo Pay’ como está no 1^o. Impresso pag 178. O que tudo julgo se deve emendar por cauza do sintido”. Sem dúvida, o censor tinha razão ao anotar que a confusão entre pai e mãe pode causar grande transtorno para a compreensão.

Recebido o “Extracto da Censura”, o editor Joaquim Francisco Monteiro preparou volumosa errata, encaminhada para apreciação do censor, precedida por um texto vazado em uma ortografia tão bizarra que não parece um exagero supor que ele tencionava fazer piada com a obsessão de José Antonio de Miranda:

Como os Reparos do Doucimo Sençor de que V. Mag^c. se degnou mandarme vista, se reduzem unicamente a Erratas de Empresaõ, que não podem Evitarçe por mais vigilancia que nisso haja, parece me portanto ter satisfeito com a Empresaõ do Inluzo Coarto que menciona, e mostra as Emendas das mesmas Erratas; formalidade praticada em todos os tempos, ainda em Obras da Mayor ponderaçao e Como o mesmo Coarto que se deve ajuntar atodos os Exemplares do tomo primeiro desta Obra previne os Leitores das Emendas q’devem fazer nos respectivos lugares onde encontrarem os erros apontados parece não restar duvida a satisfazer, e q’esta Obra se acha no Estado de V. Mag^c. Ordenar q possa correr.¹¹

O editor contava com a colaboração dos leitores que deveriam corrigir a obra “nos respectivos lugares onde encontrarem os erros apontados”, mas não se deu conta de que, ao produzir a folha de erratas, gerou novo erro. Evidentemente, isso não passou despercebido a José Antonio de Miranda que declarou:

como o Editor salva as discrepancias que lhe notei com a Taboa das Erratas junta á mesma Obra, ja não tem lugar os reparos que fiz nas diferenças que se encontravaõ. Quanto porem á 5^a Errata relativa a pag 170 no fim do §pho, em que o Editor emendou a palavra = disto = querendo que se leia = dito = corrompeo o que estava certo, pois he *disto* que se deve lêr e não *dito*.¹²

¹¹ Resposta de Joaquim Francisco Monteiro ao “Extracto da Censura”, datada de Lisboa 11 de fevereiro de 1819. RMC, Caixa 91, 1819 – out – 8

¹² Considerações de José Antonio de Miranda à resposta de Joaquim Francisco Monteiro acerca de seu parecer. Lisboa 26 de junho de 1819. RMC, Caixa 91, 1819 – out – 8

¹³ Parecer elaborado por Francisco Xavier de Oliveira sobre o livro “Vida e açoens de Cosme Manhozo”, em 2 de agosto de 1796. RMC, Caixa 29, 1797 – mar – 23.

José Antônio de Miranda não parecia desanimar diante de um trabalho de Sísifo de ler e reler sucessivas vezes o mesmo texto, encontrado, a cada volta um novo erro. Pode servir de consolo (ou de maior desespero) a percepção de que, no tempo em que cada reedição tinha de ser remontada na tipografia, o texto nunca era, efetivamente, o mesmo.

Ao tempo de d. Maria I, o poder real parecia particularmente preocupado em garantir que houvesse exata correspondência entre o manuscrito submetido para avaliação e o texto impresso, assim como entre uma primeira edição autorizada e as subseqüentes. Em 1796, José Cipriano, editor responsável pela reimpressão do folheto *Vida e açções de Cosme Manhoso*, viu-se em sérias dificuldades por ter introduzido pequenas alterações no texto da primeira edição depois de haver obtido autorização para tirar uma nova edição. O primeiro exame do texto para permitir a reimpressão havia sido feito pelo censor Francisco Xavier de Oliveira, que, apesar de não ter encontrado atentados à religião, à moral ou ao poder real, não se calou diante da insipidez do escrito. O impresso, destinado às camadas populares, foi incapaz de provocar qualquer empatia no censor que, após apresentar o enredo do texto, concluiu seu parecer asseverando que:

Eis aqui o resumo desta insulsa Obra, que só poderá instruir aos avarentos estupidos, erecrear aos que se-embasbaçaõ com historias da Carochinha, e contos de velhas. Porem como já foi impressa com as Licenças necessarias, eagora nada se lhe-acrescenta denovo, me-parece que oSuppliante está em termos d’alcancar de V.Mag^{dc}. a graça que pede.¹³

Recebida a autorização o editor preparou nova impressão e a apresentou à Mesa para obter a licença de correr. Sua trajetória dentro dos organismos de censura, que já não tinha principiado bem, começou a piorar quando o mesmo censor notou que haviam sido

produzidas alterações no texto – “naõ se-pode dizer, que está exactissimamente conforme com o seu Original; porquanto o Editor cortou algũs paragrafos, mudou, e acrescentou palavras; porem todas estas mudanças são insignificantes, e depouco momento”.¹⁴ Devido à insignificância das alterações, acreditou que o impresso poderia ser liberado, mas não foi isso o que aconteceu, pois, por ordem superior, o folheto voltou às mãos do censor para que ele indicasse miudamente as diferenças entre os dois impressos. Ele indicou, página a página, as diferenças e concluiu:

todas estas alterações em mudanças fez o Editor por querer aperfeiçoar o Reimpresso, efaze-lo mais breve; por isso riscou paginas inteiras do Original, supprimio algũs termos, que lhe-parecerão superfluos, emudou outros; mas eu todavia não sei se lhe-hé permitida esta liberdade.”¹⁵

Efetivamente, ele não tinha essa liberdade. Em vista das mudanças, foi decidido, pela Mesa do Desembargo do Paço, que todos os exemplares deveriam ser apreendidos. Notificado o editor, ele declarou que havia tirado apenas uma cópia do folheto para enviá-la à censura. Os censores julgaram “inverocimel” a explicação e designaram o nosso já conhecido José Antonio Miranda, que além de censor do Desembargo do Paço era juiz do Crime do Bairro da Ribeira, para “averiguar muito exactamente o facto” e apreender os exemplares que encontrasse.¹⁶ Feita uma diligência à cata do material na oficina tipográfica de Simão Tadeu Pereira, nada foi encontrado, por isso o impressor foi chamado à presença do juiz do Crime e severamente advertido de que era inteiramente inverossímil o fato de alguém tirasse apenas uma cópia de um impresso. Acuado, o tipógrafo explicou que havia tirado três cópias, todas elas encaminhadas à Secretaria do Desembargo do Paço. Para conferir credibilidade à sua história, explicou o processo de composição do livreto:

¹⁴ Parecer elaborado por Francisco Xavier de Oliveira sobre o livro *Vida e acçoens de Cosme Manhozo*, em 15 de outubro de 1796. RMC, Caixa 29, 1797 – mar – 23.

¹⁵ Parecer elaborado por Francisco Xavier de Oliveira sobre o livro *Vida e acçoens de Cosme Manhozo*, em 1 de novembro de 1796. RMC, Caixa 29, 1797 – mar – 23.

¹⁶ Documento da Mesa do Desembargo do Paço datado de Lisboa a 11 de Março de 1797. RMC, Caixa 29, 1797 – mar – 23.

¹⁷ Documento assinado pelo juiz do Crime do Bairro da Ribeira, José Antonio de Miranda, em Lisboa, 20 de março de 1797. RMC, Caixa 29, 1797 – mar – 23.

¹⁸ Parecer elaborado por Francisco Xavier de Oliveira sobre o livro *Vida e acçoens de Cosme Manhozo*, em 2 de agosto de 1796. RMC, Caixa 29, 1797 – mar – 23.

¹⁹ Em 6 de agosto de 1816, José Antonio de Miranda solicitou que se passasse uma Certidão declarando que ele desempenhava o papel de censor desde 1795 sem remuneração e obteve a dita certidão em 7 de Agosto de 1816. RMC, cx 186, 1824 – out – 8, José António de Miranda.

esta obra não continha mais de duas folhas, era muito facil imprimir hum unico ou dois ou tres exemplares della, podendo ficar a composiçaõ da lettra sem se desmanchar, sem prejuizo da mesma Officina, muito principalmente sendo a lettra de que se usou p^a. esta obra, velha, e uzada, o que seria quasi impraticavel em obras grandes, tanto pella muita despeza, como pello grande incomodo que resultaria de conservar as fôrmas para cada pagina de per si.¹⁷

Os três exemplares – supostamente os únicos – foram “suprimidos” por despacho de 23 de março de 1797, ainda que não contivessem nenhum atentado moral, político ou religioso. O caso revela não apenas o rigor com que o poder real examinava os livros, mas também mostra como se lidava com os impressos destinados aos setores populares. Camadas de depreciação acumulavam-se sobre eles: materialmente eram compostos com tipos velhos e usados, impréstáveis para grandes obras; literariamente eram vistos, por um censor erudito como Francisco Xavier de Oliveira, como fruto do engenho de um “Author, esteril, sem graça, e falta de talento para este genero de Composição”¹⁸.

Esses exemplos evidenciam a interferência da materialidade sobre a constituição do sentido, ao mesmo tempo em que chamam a atenção para a trajetória de José Antonio Miranda, que acumulava as funções de juiz do Crime do Bairro da Ribeira e de censor régio, encarregado, portanto, não apenas de examinar os textos, mas também de localizar e apreender impressos, investigar e interrogar editores.

Se a dupla função significava aumento da carga de trabalho, não se traduzia, entretanto, em melhor remuneração, pois, segundo certidão expedida a seu pedido, passou 21 anos desempenhando as funções de censor sem que “tenha recebido remuneração por ajuda de custo, que a mesma Ley lhe faculta.”¹⁹ Oito anos depois, sem que saibamos se José Antonio de Miranda algum dia conseguiu receber o pagamento a que fazia jus, ele voltou a dirigir-se ao Rei, desta vez

para pedir seu desligamento do cargo. Ele tinha poderosas razões a apresentar:

Julgo do meo dever pôr na Presença de V. Mag^{de}. que me acho impossibilitado depoder desempenhar o emprego de censor como desejava; e como sempre me esforcei por satisfazer á perto de 30 anõs como mostra a certidão junta. Sobre molestias antigas de reumatismo, que se me tem aumentado com a idade sou presentemente atacado de vertigem, que me impedem fazer aquella seria applicação que requer a censura, vendo me por consequencia obrigado a demorar as obras com prejuizo das Partes e do Publico.²⁰

Faz pena imaginar um homem detalhista como José Antonio de Miranda, lendo um texto, “atacado de vertigens”, em busca de toda sorte de deslizos. Ele já não devia estar muito bem, desde 1819, quando constou na “Relação dos Censores falecidos, impedidos, e mais ou menos desembaraçados, depois da Real Rezolução de 18 de Março de 1807 que substituiu outros falecidos e impedidos que haviaõ sido Nomeados por Decretos de 28 de Agosto de 1795, e 31 de Mayo de 1798” como estando “mais ou menos desembaraçado”. Quando entregou a carta acima, em 5 de julho de 1824, sentia que não teria forças para examinar as quatro obras que lhe haviam sido atribuídas para exame. Não obstante seu pedido, os livros continuavam a serem remetidos para que ele os avaliasse. Em 5 de outubro de 1824, já com seis obras para submeter a exame, voltou a se dirigir ao Rei para “humildemente Supplic[ar] a V. Mag^{de}. a graça de me aliviar da dita censura ou conceder-me huma Licença illimitada para poder tratar da minha saude”.²¹ Desta vez, para dar mais força ao pedido, juntou um atestado médico. O doutor Jacinto da Costa Pinheiro, bacharel em filosofia, e formado em medicina pela Universidade de Coimbra, declarou:

Attesto, que Joze Antonio de Miranda, padece há muitos annos de Rheumatismo Chronico, acompanhado de He-

²⁰ Pedido de desligamento das atividades de censor apresentado por Joze Antonio de Miranda em 5 de julho de 1824. RMC, cx 186, Pedido de licença do censor régio, José Ant. de Miranda, 1819 – out – 27.

²¹ Pedido de desligamento das atividades de censor apresentado por Joze Antonio de Miranda em 5 de outubro de 1824. RMC, cx 186, Pedido de licença do censor régio, José Ant. de Miranda, 1819 – out – 27.

²² “Attestação” passada por Jacinto da Costa Pinheiro em Lisboa 30 de setembro de 1824. RMC, cx 186, Pedido de licença do censor régio, José Ant. de Miranda, 1819 – out – 27.

²³ *De la santé des gens de lettres*; par M. Tissot, D. & P. em Médecine, de la Société Royale des Sciences de Londres, de l’Acad. [sic] Méd. Phys. De Basle, de la Société Économique de Berne. A Lausanne, et se vend à Leipsick, Chez J.F. Bassompierre, fils, Libraire & Imprimeur à Liege. MDCCCLXIX.

morroidas internas, complicadas com debilidade nervosa, aponto de causar-lhe frequentes Dippepsias, Vertigens, e Infartes, ou Encalhes nas Vicerias do Abdomen, pela falta de acção, tudo procedido em consequencia da vida assáz sedentaria a que está continuamente habituado; e por isso se lhe faz de absoluta, e indispençavel necessidade ter distração, socego de espirito, livre de toda applicação literaria, para melhor poder tratar da sua saude, e fazer uzo de varios Medicamentos.²²

O doutor Jacinto da Costa Pinheiro provavelmente conhecia a famosa obra *De la santé des gens de lettres*, do médico suíço Samuel-Auguste Tissot, publicada em latim em 1766 e diversas vezes reeditada,²³ pois, assim como seu colega, tinha certeza de que a contínua “aplicação literaria” era fortemente prejudicial à saúde. O diagnóstico médico parece ter cumprido seu efeito, já que, em 8 de outubro de 1824, José Antonio de Miranda, que havia passado os últimos 29 anos de sua vida lendo, examinando livros e pensando acerca seus possíveis efeitos sobre os leitores portugueses, é dado por “aliviado visto q’o estado da sua saude lhe não permite continuar no exercicio desta Comissão que m^{to}. louvavel e dignam^{te}. desempenhou”.

Sua atuação junto aos organismos de censura portugueses deixa claro que ler não é atividade abstrata em que um leitor sem corpo encontra um texto sem matéria. A atividade de leitura o colocou em contato com manuscritos e impressos, o fez ler e reler continuamente os escritos, e o afetou – não apenas intelectualmente, mas também deixando marcas em seu corpo, que sofreu e adoeceu de tanto ler.